

Ricardo Nunes - Prefeito  
Víncius Lummertz - Secretário  
Objeto: Conjugação de esforços entre os participes, com a finalidade de viabilizar a realização do evento denominado "FÓRMULA 1 GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO", etapa integrante do calendário oficial do campeonato mundial de Fórmula 1, no ano de 2021, na cidade de São Paulo.

Valores e Recursos: O valor estimado de R\$ 53.158.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), que operará o elemento econômico UO: 50002 - Coordenadoria de Turismo - Programa 5002 - Estruturação e Promoção Turística do Estado de São Paulo - Natureza de Despesa 3.3.40.90 - Transferência a Municípios do orçamento da Secretaria de Turismo e Viagens, e será transferido em conformidade com o cronograma.

Data de Assinatura: 31.05.2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contado da assinatura.

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

##### GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

###### PORTEIRA N° 25/SGM-SEGES/2021

Prorroga o prazo de vigência das providências transitórias no âmbito da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESSE, objetivando a prevenção ou mitigação dos riscos de infecção pelo coronavírus.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**Art.1º** As medidas transitórias previstas na Portaria nº 23/SG/2020, com a nova redação conferida pela Portaria nº 26/SG/2020, visando prevenir ou reduzir os riscos de infecção, pelo coronavírus, dos servidores e demais pessoas que trabalham ou frequentam os espaços sob gestão da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (COGESSE) desta Secretaria Executiva de Gestão, ficam prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, sem prejuízo da revisão das providências, ampliação ou redução do prazo e adoção de outras medidas consideradas pertinentes à vista da evolução do quadro da infecção pelo coronavírus no Município de São Paulo.

**Art. 2º** Ficam mantidas as autorizações de atendimentos presenciais para perícias médicas para fins de aposentadoria por invalidez, exames médicos admissionais em candidatos a ingresso no serviço público municipal e isenção de imposto de renda.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### 6013.2021/0000714-3

Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde – INTECS (CNPJ nº 17.215.491/0001-90) - Requerimento de qualificação como Organização Social – OS na área da Saúde e respectiva inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS como Organização Social. Deferimento.

A vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (SEI 044150759); da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS (SEI 044376651) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR (SEI 045090146), ambas desta Secretaria Executiva de Gestão – SEGES/SGM, pela competência delegada no art. 1º, IV da Portaria nº 11/SGM/2021, DEFIRO, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 52.858/11, o pedido de qualificação como Organização Social na área da Saúde, formulado pela pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos denominada Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde – INTECS, inscrita no CNPJ nº 17.215.491/0001-90, e sua consequente inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMUNICADO 07/2021- SGM/SEGES/COBES/DGSS GARANTIA DA ECONOMICIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS Junho de 2021							
Relação de materiais, serviços e preços registrados, em conformidade com o artigo 6º do Decreto Municipal 56.144/2015.							
Processo	Ata	Venc.	Vigência	Empresa	Objeto	Unidade	Preço atual registrado
6013.2019/0001335-2	002/2019	14/08/2021	2 <sup>a</sup>	Marcelo das Neves Pires Transportes-ME	Serviço de motofrete: motocicleta mensal, até 2.520km	Mensalidade por motocicleta	R\$ 2.980,00
6013.2019/0001335-2	003/2019	14/08/2021	2 <sup>a</sup>	Danlex Serviços Ltda.	Serviço de motofrete: Ponto Valor de Referência (PVR)	PVR (8,5km)	R\$ 12,97
6013.2018/0001802-6	004/2019	08/08/2021	2 <sup>a</sup>	Ticket Soluções HDFGT S.A.	Gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado	Taxa de desconto	-4,75%
6013.2019/0001251-8	005/2019	15/10/2021	2 <sup>a</sup>	Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda.	Fornecimento de café torrado e moido em embalagem alto vácuo (superior)	Pacote (500g)	R\$ 5,18
6013.2019/0001029-9	006/2019	07/11/2021	2 <sup>a</sup>	DV Comércio e Representação Comercial EIRELI	Fornecimento de papel sulfite A4 branco com certificado ambiental	Resma	R\$ 13,29
6013.2018/0000187-5	008/2019	14/01/2022	2 <sup>a</sup>	Telefônica Brasil S.A.	Item 1: Contratação para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entrocamentos digitais (links E1 com sinalização CAS - R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e longa distância internacional	Serviço (Valor Global anual)	R\$ 3.047.312,16
6013.2018/0000187-5	009/2019	09/01/2022	2 <sup>a</sup>	R&A Comércio e Equipamentos Telefônicos Ltda.	Item 2: Contratação para prestação de serviço de locação de central de comunicação de voz hibrida, com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção	Serviço (Valor Global Anual)	R\$ 5.633,43
6013.2018/0000187-5	010/2019	14/01/2022	2 <sup>a</sup>	Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - EPP	Item 3, 4 e 5: Contratação para prestação de serviço de locação de central de comunicação de voz hibrida, com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção	Serviço (Valor Global Anual)	Item 3: R\$ 9.070,00 Item 4: R\$ 19.780,00 Item 5: R\$ 47.990,00
6013.2019/0003650-6	001/2020	30/03/2022	2 <sup>a</sup>	TMS Comércio e Locação de Purificadores EIRELI-EPP	Serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água	Mensalidade por aparelho	R\$ 45,68
6013.2018/0002480-8	002/2020	01/07/2021	1 <sup>a</sup>	Albonett Locações Transportes e Serviços Ltda.	Locação de geradores, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada	Diária de 12 horas	R\$ 1.215,00
6013.2018/0002482-4	003/2020	21/10/2021	1 <sup>a</sup>	Oceano Produções de Eventos EIRELI	Locação de barricadas e grades de proteção e isolamento, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada	Diária de 24 horas	Item 1 (barricadas): R\$ 54,00 Item 2 (grades): R\$ 11,44
6013.2019/0001196-1	004/2020	18/10/2021	1 <sup>a</sup>	KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI	Contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile.	Quilômetro (km)	Item 1: (veículo tipo "Uso comum"): R\$ 2,00 Item 2: (veículo tipo "Porta-mala grande"): R\$ 2,00
6013.2018/0002472-7	005/2020	21/10/2021	1 <sup>a</sup>	ART'Estrutura Engenharia e Eventos EIRELI	Locação de tendas 3x3 metros, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem.	Diária de 24 horas	R\$ 384,99
6013.2018/0002472-7	006/2020	20/10/2021	1 <sup>a</sup>	AR Locadora e Eventos Ltda.	Locação de tendas 5x5 metros, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem.	Diária de 24 horas	R\$ 688,00

OS PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE RP DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO APRESENTAM A ECONOMICIDADE EXIGIDA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015. INFORMAMOS QUE A PESQUISA DE PREÇOS PARA ATAS DE TELEFONIA FIXA E PABX SERÁ FEITA SEMESTRALMENTE. ESTA UNIDADE GESTORA FICA À DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES QUE QUERAM INFORMAR-SE SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS PESQUISADOS.

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0007582-0

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Adiantamento bancário.

À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2021/0007582-0, concedido em nome do servidor, RICARDO TADEU DUARTE, RG 576.876.4 e CPF: 101.496.078-90, referente ao mês de maio de 2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6029.2020/0002215-6

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Fiscal de contrato.

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e do art. 6º, "caput" do Decreto 54.873/2014, nomeio para exercerem as funções correspondentes ao cargo de fiscal do contrato firmado com a "FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP, inscrita no CNPJ sob 49.325.434/0001-50, para confecção, entrega e montagem da galeria de Secretários, consistente em um painel com quadros de fotos de todos secretários que passaram pelo comando da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme nota de empenho e respectivo anexo 72.831/2020, titular e suplente, respectivamente, os servidores Carlos Taraborghi da Silveira - RG: 741.171.5 e Hugo Eduardo Pereira de Souza - RG: 576.860-8, ficando, desde já, ratificados os atos até o momento praticados pelos Srs. Fiscais no processo sei 6029.2020/0002215-6.

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2021/0000379-0

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações das unidades técnicas desta Pasta, adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, AUTORIZO a emissão de nota de empenho e da competente nota de liquidação e pagamento em favor da empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 03.022.122/0001-77, no valor de R\$ 618.376,92 (seiscientos e dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.2019.8090.3.30.90.00.00 do orçamento vigente, para o pagamento de despesas do período de 14/01/2021 a 31/01/2021, a título indenizatório, pela prestação de serviços de apoio técnico administrativo operacional nas unidades dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cates, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Suspensão

Processo Administrativo nº 6012.2021/0005518-5

#### PERMISSIONÁRIO: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PORQUINHO DE OURO EIRELI

ASSUNTO: Suspensão das atividades do Box 32, rua "F", do Mercado Municipal Paulistano – Comércio de Gêneros Alimentícios Porquinho de Ouro EIRELI

##### I – DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da documentação acostada, que acho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Divisão de Equipamentos de Abastecimento pelos artigos 17 do Decreto nº 58.596/2019, e 31do Decreto 58.153/18, e a esta Secretaria Municipal de Subprefeituras, consoante do mesmo dispositivo legal. Assim, em razão da violação ao disposto no artigo 25 alíneas "a", "c" e "d", do inciso III, do Decreto nº 41.245/2001, agravado ainda pelo descumprimento do Decreto Estadual nº 64.994/20 e ainda pela Portaria Municipal nº 696/20, sobre a nova fase de combate a pandemia do coronavírus, bem como, Portaria SMSUB/ABAST/09/20 e Decreto nº 59.711/20 suspendo pelo prazo de 07 (sete) dias?, com fundamento no inciso II do parágrafo único, do artigo 25, do Decreto nº 41.245/2001, as atividades da empresa permissionária Comércio de Gêneros Alimentícios Porquinho de Ouro EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.614.458/0001-60, do Mercado Municipal Paulistano, Box 32, rua "F", Localizado na Rua da Cantareira, 306, Sé, São Paulo/SP.

2. Por consequente, certifico a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê o art. 36 da Lei nº 14.141/06.

Republicado por incorreção.

#### SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇOES - SEI

##### DESPACHOS: LISTA 894

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ENDEREÇO: